



PORTARIA Nº 109 – REITOR/2016

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de assessoramento superior, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;
a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BENEDITO PAULA SAID, MASP 10467215**, do cargo de provimento em comissão DAI - 20 MC 1100104, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 29/12/2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de dezembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR